



MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



Decreto Legislativo Nº 11/2023

Autoria: Jácia Lopes
Nº do Protocolo: 381/2023
Protocolado em: 04/09/2023 19h15

Concede Título de Cidadão Honorário ao senhor Sebastião Freire Sales.

Considerando o art. 136, §1º, III e §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manga/MG, faço saber que a Câmara Municipal de Manga aprovou e o Presidente João França Neto **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao senhor Sebastião Freire Sales, pelo papel de grande relevância social prestada no Município de Manga/MG.

Art. 2º - O Título de Cidadão Honorário será expedido em diploma específico com informações da Câmara Municipal e do Município de Manga a ser entregue ao homenageado em solenidade do município de Manga/MG.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Natural de Granito PE, Sebastião Freire Sales nasceu em 03/02/1933. É o filho mais novo de uma prole de 11 irmãos (cinco mulheres e sete homens) do casal José Plácido Sales e Vicência Sales.





MUNICÍPIO DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Em 1938 com cinco anos de três meses de idade veio com os demais familiares para a região Norte de Minas morando inicialmente na comunidade de Nhadutiba (luma), onde ficou por aproximadamente três anos.

De origem humilde, sempre trabalhou durante a fase juvenil na lida no campo a partir de uma lógica do que hoje conhecemos como agricultura familiar.

Após o breve período em Nhadutiba, todo grupo familiar veio para Manga. Desde então Sebastião recebeu o apelido de Ceci, codinome atribuído por sua terceira irmã mais velha, Antonia. Segundo ele, sua irmã considerava o nome “Sebastião” muito extenso. Tal apelido caiu no gosto das pessoas e de lá para cá pouco se soube de Sebastião. Em contra partida, Ceci se tornou um nome conhecido entre as pessoas da cidade.

Desde sua chegada em Manga, sua marca foi a constante presença no ambiente eclesial da cidade, sempre exerceu sua diaconia, colocando-se a serviço da comunidade. Fazia os altares para os velórios de todas as pessoas falecidas na cidade (prática que ainda, em menor frequência, ainda faz aos 90 anos).

Cuidou da igreja local desde os 10 anos de idade. Nesse período era sacristão (coroinha) do então vigário, Padre Peixoto na igreja cujo padroeiro era São Sebastião - Santo de sua devoção. Sempre teve seu trabalho na igreja como um trabalho voluntário.

Em paralelo a sua dedicação à igreja, sobreviveu boa parte com o trabalho agrícola familiar e depois apenas como autônomo realizando ornamentações para casamentos, festas diversas, confecções de coroas para velórios, cultivo e venda de plantas ornamentais...

Após mais de 47 anos de dedicação à igreja local de forma voluntária, em 1988 fora incorporado por esse trabalho na rede de funcionários do Município de Manga, sendo remunerado pelos serviços prestados à igreja por 24 anos.

Mesmo após a rescisão do contrato de trabalho com o Município, Sebastião (Ceci) continuou prestando seu trabalho voluntariamente como antes o fizera desde a infância. O dinheiro nunca fora sua principal motivação, mas o amor e o zelo que sempre teve pela igreja católica apostólica romana. E aqui no caso, representada pela Igreja Particular da Diocese de Januária, Paróquia de Nossa Senhora Aparecida - nossa igreja local.

Sebastião (Ceci) teve três filhos com Maria dos Santos, são eles: Natanael, Sebastião da Silva Sales e Mônica (já falecida). Se casou oficialmente aos 42 anos com Irene Ribeiro Sales, com quem teve mais seis filhos, respectivamente: Dimas Ribeiro Sales, Ulisses Ribeiro Sales, Imaculada Ribeiro Sales, Sebastião Junior Freire Sales, João Paulo Ribeiro Sales e Maria da Conceição Ribeiro Sales.





MUNICÍPIO DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Sebastião Freire Sales completou em fevereiro deste ano de 2023, 90 anos, e segue sendo para seus amigos e familiares um exemplo de vida a ser seguido. Um homem simples, muito humano, de valores grandiosos cuja a trajetória é marcada por sua dedicação e zelo pela igreja e pela fé cristã católica.

Manga/MG, 04 de setembro de 2023.

Jácia Lopes
Autor

Documento assinado digitalmente por Jácia Lopes conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cm Manga.gwlegis.com.br/validador e informe o código **1MBQU-DAPKP-BFTTB-RUE1U-163YA** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Decreto Legislativo Nº 11/2023
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 04/09/2023 19:13:57
Hash Interno: phit5zyd8smmltlpjb6lubdlkqfovvermrqmw0r



Chave de Verificação

1MBQU-DAPKP-BFTEB-RUE1U-I63YA

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmmanga.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
845.***.***-87	Jácia Lopes	Assinado em 04/09/2023 19:14

Documento assinado digitalmente por Jácia Lopes conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmmanga.gwlegis.com.br/validador e informe o código **1MBQU-DAPKP-BFTEB-RUE1U-I63YA** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

